

a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *José Paula Brito*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 6155/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:

Pedro Miguel Nunes Ramos, técnico de informática, grau 1, pertencente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural — autorizado o regresso ao serviço após licença de longa duração, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 3073/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1996-1998:

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

4.º grupo-A:

Júlio César Rodrigues Vera Cruz 13,3

30 de Novembro de 2004. — A Directora-Geral, *Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 6156/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

4.º B — 16:

Bárbara Hermengarda do Vale Frias Madureira da Costa Neves 16

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 6157/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino vocacional da música do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissio-

nalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade de Aveiro

Classificação
profissional

M 11:

Valores

Jorge Alberto de Moura Tomás Pires 13,5

M 17:

Isabel Cristina Oliveira Santos 12
João Paulo Gonçalves Cunha 15,5

M 28:

Ana Margarida Galvão Venâncio Leão 14

Escola Superior de Música de Lisboa

M 17:

Dina Maria Brandão de Andrade e Resende 15,5

M 21:

Fabrizio Nasetti 14,5

M 28:

José Filipe Silva Guerreiro 16

M 32:

Jaime Filipe Martins Branco 15,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 6158/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade do Minho

Classificação
profissional

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

—
Valores

4.º-A — 15:

Rosa Maria Gomes Martins 12

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 6159/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Classificação
profissional

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

—
Valores

12.º-F — 33:

Fernando Adriano Rocha Albino Cordeiro Lobato 15,1

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

4 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.